



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH

COMASA

Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre-ES

Criado pela Lei Municipal Nº 2.332/97 e alterado pela Lei Municipal Nº 3.537/2019

RESOLUÇÃO Nº 009/2019, de 20 de março de 2019

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, em Reunião Ordinária realizada em 20 de março de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.332/97, considerando o Decreto nº 10.596/2017, resolve:

Art. 1º - Deliberar pela aprovação do Plano de Ação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegre - APAE, para celebração de Termo de Colaboração entre a Entidade e a Administração Municipal no valor de R\$64.609,00 (sessenta e quatro mil e seiscientos e nove reais) provenientes do Repasse Estadual Fundo a Fundo que serão distribuídos em três parcelas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre, 20 de março de 2019.

Ediane Vitor de Souza Vital
Presidente do COMASA